

PORTARIA Nº: 001/2023

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Servidores Comissionados listados a pedido de acordo com os Protocolos nº 24639/2022, 24641/2022, 24640/2022, 24751/2022, 24762/2022, conforme Lei Complementar nº 067/2011 e 066/2011:

NOME	CARGO	SECRETARIA
CONRADO CHIARADIA NAVARRO	SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO	SMCGG
LEANDRO DE PAULA GIL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO	SMCGG
LEONARDO SINISCALCHI CINTRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO	SMCGG
WALDENE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ASSESSORA ESPECIAL	SEMUG
PAULO HENRIQUE DA MOTA	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	PROJU
RODRIGO GUIMARÃES BRAGA	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CGM
ANA PAULA SOARES BARBOSA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	SEMUG

Art. 2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de janeiro de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo